



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Edição n. 3119

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais..... 11

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 12

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 200/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- as Portarias n.º 1825/2017 e n.º 2332/2019, que designaram os Promotores de Justiça, Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS, ID n.º 3431592, Dr. ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, ID n.º 3427951, Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n.º 3436055, e Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, juntamente com os servidores ADRIANA LAMPERT BERWANGER, ID n.º 3428664, FABIANA BAUERMANN BAUER, ID n.º 3441687, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n.º 3432688, e WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n.º 3442985, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme determina o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do Provimento n.º 44/2011 (PR.01403.00003/2021-9 - Port. 1933/2021).

DESIGNAR

- os Promotores de Justiça, Dra. CAROLINE VAZ, ID n.º 3431657, Dr. GILSON BORGUEDULFF MEDEIROS, ID n.º 3334350, Dra. MARTHA SILVA BELTRAME, ID n.º 3429288 e Dr. LEONARDO CHIM LOPES, ID n.º 3438333, juntamente com os servidores ADRIANA LAMPERT BERWANGER, ID n.º 3428664, FABIANA BAUERMANN BAUER, ID n.º 3441687 e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n.º 3432688, para, sob a presidência da primeira, integrarem o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme determina o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do Provimento n.º 44/2011 (PR.01403.00003/2021-9 - Port. 1934/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 201/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANDRESSA ALAUZ SCHLESNER, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n.º 4447549, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, duas vezes por semana, no período de 12 a 23 de julho de 2021 (DL.00033.00419/2021-7 - Port. 1508/2021).

NOMEAR

- TAYNÁ PASTORINO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00033.00129/2021-2 - Port. 2005/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 034/2021
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido para a seguinte Promotoria de Justiça:

Item	Localidade	Serviço	Quant.	Unid.	Preço	Total
1	MPRS/São Luiz Gonzaga	instalação	1	unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
		monitoramento	12	mês	R\$ 330,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989 e SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2021
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.041/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Bem Hur Koelzer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 021/2019
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019**

CONTRATADA: BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do ajuste, 02 (duas) instalações de link de 10Mbps, nas Promotorias de Justiça de Constantina, com endereço na Rua Ulisses Giacomini, n.º 149, em Constantina/RS e São José do Ouro, na rua Catarina Debastiani, n.º 164, São José do Ouro/RS, resultando no acréscimo ao valor total do ajuste de R\$ 1.754,92 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Alterar o item 18.13 da cláusula décima oitava do



ajuste, que passa a ter a seguinte redação: “18.13 Transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês da apresentação da proposta de preços, a CONTRATADA, adquire o direito de ter seus preços reajustados anualmente, pelo Índice Nacional de Preço Amplo ao Consumidor – IPCA.”; Suprimir o item 18.14 da cláusula décima oitava do ajuste, remunerando, consequentemente, o item 18.15 da cláusula décima oitava, que passa a constar como item 18.14; Alterar a cláusula vigésima sexta – Da Atualização Monetária, que passa a ter a seguinte redação: “ Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo Índice Nacional de Preços Amplos ao Consumidor IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die, acrescido de juros pro rata die de 1% ao mês.”; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 036/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

CONTRATADA:SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA;
OBJETO: aquisição de componentes de cabeamento estruturado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR
1	Patch cord 1,50 m	200 und	Maxitelecom / MTC – 7050	R\$ 1.920,00
2	Patch cord 3,00 m	200 und	Maxitelecom / MTC – 7050	R\$ 5.000,00
3	Patch cord 5,00 m	500 und	Maxi telecom / MTC – 7050	R\$ 19.000,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.920,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nº 13.191/09 e nº 11.389/99, nos provimentos PGJ/RS nºs 47/05, 33/08 e 54 /02, e nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.044/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Rubens Ricardo Freiburger e, como substituto, o servidor Adroaldo Luiz Minossi Costa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2017
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.233/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017**

CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA;
OBJETO: alterar as cláusulas Terceiras, item 3.10.4 e Quarta do instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE – 3.10.4** O índice a ser considerado é o IPCA/IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como final o 12º mês; **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA –** Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos até a datado efetivo pagamento, pelo IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo, pro rata-die; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 22/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.000.601/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Manutenção das vias públicas após a execução dos serviços pela CORSAN. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.348/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **OBJETO:** Apurar suposta irregularidade fundiária nas imediações da Rua Gama, bairro Vitória, Vacaria, em imóvel sob a responsabilidade legal de Rene José Maciel Quintella, proprietário registral do imóvel da Matrícula n. 23.333 do Cartório local. **INVESTIGADO:** Município de Vacaria. **LOCAL DO FATO:** Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00745.000.357/2021. **PROMOTORIA DE**



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Parcelamento do solo urbano - Loteamento Kercher e Loteamento Ângelo Jacó Deitos - Barão (procedimento migrado para o SIM - originário dos Inquéritos Cíveis nº 00745.00001/2015 e 00745.0001/2016). INVESTIGADO(S): ANGELO JACO DEITOS. LOCAL DO FATO: Barão, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.279/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Verificar a situação do loteamento constituído na área privada da Travessa do Peixe, localizada no Bairro Ipê, em Guaíba/RS. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Travessa do Peixe, localizada no Bairro Ipê, em Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.046/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Acompanhar a instituição Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara-RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.000.323/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventual abandono de imóvel localizado na Av. Bandeirantes, nº 97, Esquina com Vidal Negreiros, Bairro Junção, Rio Grande/RS, que estaria colocando em risco pedestres e vizinhos por conta da falta de manutenção do prédio por parte do proprietário.. INVESTIGADO(S): Paulo Aluizio Franchi Dutra. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.065/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Notícia de ausência de medidas mínimas de segurança contra incêndio no Condomínio Residencial Santo Antônio. INVESTIGADO(S): Adriano Luiz Bolsoni. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.411/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar denúncia referente ao asfalto da Rua 176, Loteamento Avamaú, que estaria sendo construído desnivelado com as casas, podendo ocasionar inundações.. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.703/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível insuficiência das políticas públicas adotadas pelo Estado do Rio Grande do Sul no que atine à prevenção e proteção contra incêndios, no âmbito de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.351/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade fundiária na Rua Olivério Firmino da Silva, bairro Municipal, em imóvel do Município de Vacaria. INVESTIGADO: Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.358/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade fundiária na Rua Fernando de Noronha, s/nº, bairro Municipal, Vacaria/RS. INVESTIGADO: Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.000.272/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de denúncia de extravasamento de esgoto cloacal e pluvial na Rua Honduras, Bairro Belém Velho, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Honduras, Bairro Belém Velho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00950.000.334/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de PPCI nos prédios públicos pelo Município de Charqueadas.



INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.015/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Fiscalização da obra de tratamento de esgoto no município de Mato Castelhanos, a qual foi iniciada na administração anterior e não fora concluída. INVESTIGADO(S): Município de Mato Castelhanos. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.001.062/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Pj de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Poa - Heriberto Roos Maciel. OBJETO: analisar eventuais irregularidades referente às Regiões de Gestão e Planejamento 6 e 8 relativas à participação da comunidade na análise de projetos urbanísticos. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.785/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Alagamentos na Rua Terezinha Turcato - processo nº 5011554-47.2021.8.21.0001. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Terezinha Turcato.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.364/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade fundiária no bairro Barcelos, nesta Cidade. INVESTIGADO: Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.504/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Prédio com risco de colapso estrutural, Rua José Antonio Bruno, 598, Centro, Balneário Pinhal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.350/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria.

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade fundiária no bairro Chácara das Palmeiras, nesta Cidade, a partir de notícia de José Marinaldo Albuquerque Botelho. INVESTIGADO: Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.365/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade fundiária na Rua Duque de Caxias, bairro Flora, Vacaria/RS, no denominado Loteamento de Algacyr Paim, a partir de representação de Alessandro Moreto Oliboni. INVESTIGADO(S): Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.349/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar supostas irregularidades e eventuais danos ao meio ambiente em razão de direcionamento dos efluentes do bairro Vêneto (esgoto cloacal e outros) para dentro de um terreno particular em atividade do Município de Vacaria, a partir de relatório da PATRAM. INVESTIGADO: Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.374/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta ocupação irregular do leito da rede ferroviária na localidade da Fazenda do Socorro (Patrimônio Histórico e Cultural de Vacaria) a partir de notícia encaminhada pela Agropecuária Schio, Ltda. INVESTIGADO(S): DNIT - Vacaria, Empresa Rumo Malha Sul. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00745.000.357/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Parcelamento do solo urbano - Loteamento Kercher e Loteamento Ângelo Jacó Deitos - Barão (procedimento migrado para o SIM - originário dos Inquéritos Cíveis nº 00745.00001/2015 e 00745.0001/2016). INVESTIGADO(S): ANGELO JACO DEITOS. LOCAL DO FATO: Barão, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Julho de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N.º 27/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.000.833/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar possível poluição sonora e perturbação do sossego decorrentes das atividades dos bares localizados ao entorno da Praça Rio Branco (Praça de Esportes), nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.000.012/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhar o Município de Cachoeira do Sul na avaliação de possíveis irregularidades no descarte de esgoto por imóvel situado na Rua Orlando da Cunha Carlos, 1181, Alto do Amorim. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.000.112/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Aterramento de APP, dano a vegetação nativa e disposição irregular de resíduo inerte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.000.241/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a eventual emissão de autorização de transporte de madeira de espécie nativa fora do Sistema DOF, ou de sistema estadual de controle florestal a ele integrado, por parte do Departamento de Meio Ambiente do Município de Chapada. COP 966/2021. INVESTIGADO(S): Município de Chapada, Vitor da Silva Calil. LOCAL DO FATO: Chapada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.137/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências

relacionadas a possível dano ambiental praticado por Volmir Luiz Prasniski, consistente em emissões atmosféricas que contrariam a licença de operação expedida pelo Município de Casca. INVESTIGADO(S): Volmir Luiz Prasniski. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.001.191/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: possível poluição sonora e descarte de resíduos (restos de animais mortos), causando forte cheiro de carne, por parte de centro de umbanda localizado próximo ao Condomínio Antonella, na Rua Ludovico Cavinato, 236, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.00013/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental, no ano de 2014, consistente no corte e destruição de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, na propriedade de Osvaldo Rubin Facco, situada na localidade de Sutil, interior de Fortaleza dos Valos. Investigado: Osvaldo Rubin Facco. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADO(S): Osvaldo Rubin Facco. LOCAL DO FATO: Fortaleza dos Valos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Aterramento de banhado em Área de Preservação Permanente, sítio no Bairro Três Lagoas, em Garibaldi / RS. INVESTIGADO(S): Ademir Anderle, Município de Garibaldi. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.632/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: averiguar a existência de depósito irregular de resíduos em área pertencente ao Município de Getúlio Vargas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.559/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada



de Gravataí. OBJETO: Apurar o abandono de cães nas imediações da Travessa Abrelina, altura do nº 71, bairro Passo dos Ferreiros, Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.001.176/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em seis áreas, de forma recente e não recente, fora da área de preservação permanente, bem como ampliação de açude, com destruição de vegetação e desvio de curso d'água natural, totalizando 16.735m² de vegetação nativa destruída, fato ocorrido na Linha 11 Leste, interior de Bozano/RS. INVESTIGADO(S): Valmir João Antonello. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.160/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar descarte irregular de lixo por empresa de tele-entulho, em descumprimento às normas ambientais. INVESTIGADO(S): Eder Dalmolin, Terra Sul Tele Entulhos. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01702.000.444/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: apurar possível dano ambiental ocorrido em 2019, na propriedade de RAFAEL LAZZAROTO, no município de Nova Alvorada/RS, decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em área superior à autorizada pelo Município, além de depósito 2,57 m³ de madeira nativa, da qual que não tinha autorização para exploração.. INVESTIGADO(S): Rafael Lazzaroto. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada-RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.058/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar a existência de dano ambiental e a operação irregular de atividades potencialmente poluidoras, à revelia de licença ambiental, na Rua Chapecó, nº 120, Bairro São José, nesta cidade (no local em que era sediada a Massa Falida de Curtume Sander S/A), desenvolvidas pelas empresas Sérgio Luís Orth ME, Osni Rodrigues de Casser, Fênix Indústria e Comércio de Couros Ltda. e pela pessoa física Lauro José Anschau, bem como a existência de passivo ambiental no imóvel situado na Rua Chapecó, n.º 61, em Novo Hamburgo. Local: Rua Chapecó, n.º 120, Bairro São José, Novo Hamburgo e Rua Chapecó, n. 61, em Novo Hamburgo. Investigados: FENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA - ME, LAURO JOSÉ ANSCHAU, OSNI RODRIGUES

DE CASSER - EPP (WR COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE COUROS) e SÉRGIO LUÍS ORTH ME (PROVENZA SINTÉTICOS), MÁRMARA S/A, MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E FEPAM. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00818.001.013/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar atividade sem licença ambiental - Of. 043.2021 - Notificação 20-2021 - Empresas de sucatas/ferro velho e/ou centro de desmanche - Elias Ricardo Batalha Sperafigo ME. INVESTIGADO(S): Elias Ricardo Batalha Sperafigo - ME. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00818.001.014/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar atividade sem o devido licenciamento ambiental - Of. 043.2021 - Notificação 21-2021 - Empresas de sucatas/ferro velho e/ou centro de desmanche - Eduardo da Silva Bueno. INVESTIGADO(S): Eduardo da Silva Bueno. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00818.001.016/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar atividade sem o devido licenciamento ambiental - Of. 043.2021 - Notificação 23-2021 - Empresas de sucatas/ferro velho e/ou centro de desmanche - Clenir de Fátima de Moraes Pasini. INVESTIGADO(S): Clenir de Fátima de Moraes Pasini. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.090/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de dano ambiental praticado por Gelson da Silva, uma vez que possui estabelecimento oficina mecânica operando em a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Gelson da Silva. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.121/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar dano ambiental pelo corte de 13 (treze) Pinheiros Brasileiros, na propriedade do Sr. Willibaldo Luciano. INVESTIGADO(S): Willibaldo Luciano. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.177/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de dano ambiental praticado por Marcos Marcelo Lauer, consistente na supressão de vegetação nativa típica de mata atlântica, sem autorização de órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Marcos Marcelo Lauer. LOCAL DO FATO: Sagrada Família.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00818.001.015/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para investigar denúncia de atividade sem a devida licença ambiental - Of. 043.2021 - Notificação 22-2021 - Empresas de sucatas/ferro velho e/ou centro de desmanche - Jurandir Flávio Poleze. INVESTIGADO(S): Jurandir Flavio Poleze. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.202/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar desmame de espécimes do Bioma Mata Atlântica fora de APP, por parte de Adelmo Breunig. INVESTIGADO(S): Adelmo Breunig. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.205/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar suposto descarte irregular de resíduos pela Prefeitura Municipal de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Capão do Leão. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.000.455/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia por e-mail de Aterro de vertente (nascente) Eloy Saccol da Silva. Localização: esquina Estrada Boca do Monte com BR 287. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.000.647/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar possível dano ambiental ocorrido

na Avenida Dom Ivo Lorscheiter, n.º 196. INVESTIGADO(S): LEVINTON FIORAVANTI BRUTTI. LOCAL DO FATO: Avenida Dom Ivo Lorscheiter, n.º 196.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.000.789/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Solicitação de atuação do Ministério Público - fato na Vila Etelvina em Itaara/RS. INVESTIGADO(S): Sociedade Vicente Palotti. LOCAL DO FATO: Vila Etelvina, em Itaara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.015/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre fábrica de móveis sem licença e PPCI. INVESTIGADO(S): Freddi Móveis. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.699/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA EXTRAÇÃO DE CASCALHO. INVESTIGADO(S): Leonel Fernando Petry. LOCAL DO FATO: TUPARENDI.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.800/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Obra em APP sem autorização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.390/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de crime ambiental - uso de capina química irregular, Local: Rua Marechal Floriano, nº 275, Santo Ângelo/RS. Interessado: Valter Zarzicki.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.976/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de supressão de vegetação nativa fora de área de preservação permanente; Local: Linha Olhos D' água, Atafona, Interior, Santo Ângelo/RS; Investigado: Ilberto Stroschon. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.238/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: verificar o dano ambiental oriundo da intervenção realizada (danificação e supressão de vegetação nativa) no meio ambiente, sem autorização do órgão ambiental competente, em área de preservação permanente; Local: na propriedade situada na Localidade de Vila São João das Missões, no interior de São Miguel das Missões /RS; Investigados: Jocemar Bras Sfalcin, Maria Aparecida Seifert.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.067/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: loteamento clandestino na localidade do Apanhador no distrito do Juá em SFP, com intervenção em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Rovete Empreendimentos Imobiliários LTDA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.155/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. OBJETO: Apurar crime ambiental pela supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração (dentro e fora de área de preservação permanente), pela intervenção em área de banhado e em campo nativo, totalizando uma área de 3,61 hectares. INVESTIGADO(S): Gibrair José de Oliveira Vargas. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01892.000.064/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, decorrente de esgoto a céu aberto e sem tratamento (esgoto cloacal), emitido pelo Condomínio Residencial Fortaleza, no Município de Seberi. INVESTIGADO(S): Condomínio Residencial Fortaleza. LOCAL DO FATO: Seberi-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.239/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Cadastramento e controle de veículos de tração animal, atendimento veterinário, controle de zoonoses e superpopulação de animais de rua - Ação n.º 070/1.05.0004199-2. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO:

00911.000.219/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos químicos. INVESTIGADO(S): AK SUL Química LTDA, Antônio Augusto Sisson, Diana de Souza Sisson, Denise Sisson, Greta Motta Sisson, Henrique Sisson Machado, Marina Sisson Rodrigues Mahon, Sofia Motta Sisson, Tamara Sisson Segre Muniz. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.001.455/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento do cumprimento da implantação do PRAD pelo Município em virtude do dano ambiental gerado pela abertura de via de acesso na Estrada das Antenas em Rolante. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE ROLANTE. LOCAL DO FATO: Município de Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.369/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual captação irregular de água pelo Município de Vacaria, no açude do Viveiro Municipal, utilizada para irrigação das mudas e pelas empresas particulares existentes nas proximidades. INVESTIGADO: Município de Vacaria. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.372/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental, em propriedade vizinha a Sede da Fazenda do Socorro, no Município de Vacaria, consistente na supressão de vegetação nativa para implementação de lavoura para o plantio de morangos, bem como abertura de poço para irrigação, com bombeamento de água, causando alagamento na estrada, em atividade econômica de Valmir Aparecido e Lima Soares e Gilvane Jussara Bobinski Moraes. INVESTIGADOS: Valmir Aparecido de Lima Soares, Gilvane Jussara Binski Moraes. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.000.245/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: Investigar ameaça ao ambiente natural decorrente da disposição irregular de resíduos sólidos industriais, sem licença de operação e em contato direto com o solo, por parte de PAULO HENRIQUE NANTAL, na Rua Ernesto Nantal, bairro Figueira, Igrejinha/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Henrique Nantal.



LOCAL DO FATO: Rua Ernesto Nantal, Figueira, Município de Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.224/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Apurar o cometimento de dano ambiental e irregularidade no exercício da atividade de triagem, armazenamento e comércio de resíduos sólidos industriais classe II A, desenvolvida na Rua Pedro Martins n.º 436, em Butiá/RS, por ÉDER LUIS SMOLARCK LOPES. INVESTIGADO(S): Éder Luis Smolarck Lopes. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.327/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar a regularidade da Oficina mecânica localizada na Avenida Iguaçu, 801, Curumim, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Janice Farias dos Santos Bocca. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.068/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apuração de possíveis danos ambientais decorrentes de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, armazenamento irregular de substâncias inflamáveis e desobediência à licença ambiental, atribuídos a João René Moreira, em razão da atividade de lavra de recursos minerais em Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): João René Moreira. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.464/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Construção de trapiche em APP da lagoa da Pinguela sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Silvio Luis da Rosa. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.465/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Reforma e ampliação de edificação no interior da unidade de conservação APA do Morro de Osório. Também intervenção irregular em APP. Sem CAR. Sem outorga do DRH. Negou entrada de fiscais. Sem licenças. INVESTIGADO(S): Adão Barrufi de Borba. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.511/2021. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a ocorrência de maus tratos a animal doméstico praticado por Sergio Antonio dos Santos Trindade. INVESTIGADO(S): Sérgio Antônio dos Santos Trindade. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 360/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00866.000.281/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. OBJETO: Controle externo da atividade policial - DP de Homicídios e Proteção à Pessoa - Migração PA 00866.00014/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00866.000.282/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. OBJETO: Controle externo da atividade policial - 2ª Delegacia de Polícia - Migração PA 00866.00015/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Julho de 2021.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO **EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
110/2021	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância intermediária.
111/2021	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária.
112/2021	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
113/2021	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
114/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária.
115/2021	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.
116/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi, de entrância inicial.
117/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, de entrância inicial.
118/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi, de entrância inicial.
119/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL Nº 01/2021 – LAGOA VERMELHA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	12/07/2021 a 23/07/2021
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	26/07/2021
Aplicação das provas	28/07/2021
Realização de entrevistas	A DEFINIR (dependendo das condições epidemiológicas)
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A DEFINIR (dependendo das condições epidemiológicas)

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa

Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **12/07/2021 a 23/07/2021** e serão realizadas, **exclusivamente**, na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 13h00min às 18h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

- Formulário Padrão de Inscrição;
- cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual prefere realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 20 questões objetivas, uma redação e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	20	2	40
Redação	1	30	30
Entrevista	1	30	30
TOTAL			100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades. **Serão tomadas as devidas providências epidemiológicas para o resguardo da integridade dos candidatos, em especial, o distanciamento entre todos.**



5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul – **devendo estar utilizando, ainda, obrigatoriamente, máscara protetiva, e portando (preferencialmente) álcool em gel (para uso pessoal).**

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 O não comparecimento a qualquer das fases do processo seletivo implica a desclassificação automática do candidato.

6. DO PROGRAMA

I - DIREITO PENAL:

Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40): Parte Geral. Parte Especial: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a honra. Crimes contra a Fé Pública.

Crimes Hediondos: Lei nº 8.072/90.

Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

II - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/41): Inquérito Policial. Ação Penal. Da Prova. Da Prisão, das Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. Dos Processos em Espécie. Das Nulidades e dos Recursos em Geral.

Lei 9.099/95: Juizados Especiais Criminais.

III - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015): Do Ministério Público (arts. 176 a 181).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados e aptos à **fase de entrevista** os candidatos que estiverem classificados **até a 8ª (oitava) colocação**, considerando a pontuação obtida conforme item 5.2 supradescrito. Os demais candidatos estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem a manifestação do interesse, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.2.1 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a documentação para ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público prevista no Regulamento Próprio.

8.3.1 Na ausência de apresentação da documentação no prazo previsto no item acima, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciais e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;



10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

12.4 Eventuais dúvidas ou pedido de informações referentes ao processo seletivo poderão ser encaminhados por intermédio do e-mail mplagoa@mprs.mp.br

Lagoa Vermelha, 08 de julho de 2021.

FELIPE LISBOA BARCELOS,

Promotor de Justiça.

Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.
Responsável pelo Processo Seletivo de Estagiários.

EDITAL N. 319/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **DINORÁ VARGAS RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Processo n. **002/2.21.0000017-0**, constante no **PR. 00713.00022/2021-6**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de Criminal de Alegrete. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE, em Alegrete, 08 de julho de 2021.

RODRIGO ALBERTO WOLF PITON,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 320/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **VITÓRIA FERNANDA DE SOUZA CORASSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000327-69.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00084/2021-2**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 08 de julho de 2021.

ROBERTA GABARDO FAVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 321/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROGÉRIO TERRA DE ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001796-11.2021.8.21.0109**, constante na **NF.00806.000.700/2021**, que tramita na Promotoria de Justiça de Marau/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU, em Marau, 08 de julho de 2021.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 322/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **SUAN RAFAELA BORGES DE VARGAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **067/2.21.0000196-1**, constante no **PR.00893.00049/2021-1**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL, em 08 de julho de 2021.

CRISTIANA MÜLLER CHATKIN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 323/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FABRICIO DE OLIVEIRA QUADROS**, atualmente em lugar incerto e não



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3119

sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001397-45.2020.8.21.0067**, constante no **PR.00893.00050/2021-9**, que tramita na 1.^a Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL, em 08 de julho de 2021.

GABRIELA MONTEIRO,
Promotora de Justiça.